

O Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia NDAE da Universidade Federal do Pará - UFPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 01/2023, que trata do processo seletivo especial ao curso *Lato Sensu* em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protendido.

1.DOS REQUISITOS (PÚBLICO ALVO)

1.1 O público alvo definido para o presente processo seletivo contempla Profissionais graduados nas mais diversas áreas de conhecimento, preferencialmente das áreas de Engenharias e Arquitetura, e profissionais com interesse em se especializar em Projeto de Edifícios de Concreto Armado e Protendido.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 55 vagas.
- 2.2. 41 (quarenta e uma) vagas destinadas a livre concorrência.
- 2.3. Para demanda social serão destinadas 12 (doze) vagas, assim distribuídas:
 - 2.3.1. Docentes e/ou técnicos-administrativos da UFPA comprovadas pela apresentação de cópia digitalizada do contracheque mais recente.
 - 2.3.2. Candidatos (as) com comprovada vulnerabilidade social que deverá apresentar a Certidão de incrição no CadÚnico (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), ou ter sido beneficiário do auxílio emergencial do Governo Federal (cópia do Extrato), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007
 - 2.3.3. A vaga ou vagas não preenchidas de demanda social (item 2.3) poderão ser automaticamente remanejadas.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições ao Curso serão realizadas por meio eletrônico neste <u>link de inscrições</u> no período de **10/01/2023 a 19/02/2023.**
- 3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

- 4.1 O candidato (a), a vagas destinadas à livre concorrência, deverá preencher o formulário de inscrição disponível neste <u>link de inscrições</u>, no período de **10/01/2023 a 19/02/2023** (conforme cronograma, item 6) e anexar arquivo digitalizado contendo os seguintes documentos:
 - a) Documentos pessoais (RG, CNH e CPF)
 - b) Diploma de Graduação
 - c) Histórico de Graduação
 - d) Comprovante de residência nominal ou declaração, comprovando o local de residência, com firma reconhecida da assinatura do proprietário do imóvel, com uma cópia do comprovante de residência (conta de telefone fixo, conta de água ou luz).
- 4.2 O candidato (a), a vagas destinadas à demanda social, deverá preencher o formulário de inscrição disponível neste link de inscrições, no período de 10/01/2023 a



19/02/2023 (conforme cronograma, item 6) e anexar arquivo digitalizado contendo os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais (RG, CNH e CPF);
- b) Diploma de Graduação
- c) Histórico de Graduação
- d) Comprovante de residência nominal ou declaração de residência, comprovando o local de residência.
- e) Certidão de incrição no CadÚnico.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

O exame de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora formada por 03 (três) membros integrantes do curso e terá as seguintes etapas:

- 5.1. Avaliação do Histórico de graduação CRG UFPA (Fase Classificatória e Eliminatória).
 - a. Consistirá na avaliação do histórico de graduação por meio do cálculo do Coeficiente de Rendimento Geral Acadêmico (CRG), conforme Instrução normativa PROEG nº 2/2008.
 - b. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem CRG acima de 5,0 (cinco).
 - c. Será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética.

5.2. Da divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site e redes sociais do NDAE (<u>www.ndae.ufpa.br</u>) conforme cronograma de seleção, considerando as vagas destinadas à livre concorrência e à demanda social.

6. DO CURSO

- 6.1. O curso terá uma carga horária total de 360 horas e será oferecido através de atividades constituídas de módulos teóricos e práticos. Totalizando 12 módulos de aulas e 6 módulos de orientação prática no período de março/2023 a setembro/2024.
- 6.2. Os módulos serão realizados por meio de atividades assíncronas utilizando plataforma virtual que será repassada ao aluno após a matrícula.
- 6.3. Cada módulo ao final, terá atividade avaliativa correspondente.
- 6.4. O Curso de Especialização é autofinanciado e o investimento será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por vaga, a ser pago em até 18 (dezoito) parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentes e cinquenta reais), cada uma delas, sendo a primeira no ato de matrícula.

7. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Especialização em PROJETO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO é composto pelos seguintes professores.



Quadro 1 - Corpo docente da especialização

Docente	Endereço do Currículo Lattes (CNPQ)
Prof. Dr. Aarão F. Lima Neto	http://lattes.cnpq.br/0287664572311345
Prof. Dr. Plinio G. C. Prazeres	http://lattes.cnpq.br/6175760351403329
Prof. Dr. Ronaldson J. F. M. Carneiro	http://lattes.cnpq.br/9697457188740205
Prof. Dr. Gerson J. M. Anjos	http://lattes.cnpq.br/4839640002001074
Prof. Dr. Maurício P. Ferreira	http://lattes.cnpq.br/4242041552985485
Prof. Dr. Edilson Morais Lima e Silva	http://lattes.cnpq.br/5216270980191539
Prof. Dr. Sandoval J. Rodrigues Júnior	http://lattes.cnpq.br/9081654207314040

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período para inscrição	10/01/2023 a 19/02/2023 (até às 23:59h) (neste <u>link de</u> <u>inscrições</u>)
Etapa 1	
Avaliação do Histórico de Graduação	20/02/2023 a 27/02/2023
Divulgação das notas de Avaliação	27/02/2023 (https://www.ndae.ufpa.br/index.php)
Interposição de recurso da Avaliação do Histórico de Graduação	28/02/2023 e 01/03/2023 (e-mail: especap@ufpa.br)
Resultado do recurso da Avaliação do Histórico de Graduação	06/03/2023 (https://www.ndae.ufpa.br/index.php)
Resultado Final	06/03/2023 (https://www.ndae.ufpa.br/index.php)
Processo de matrícula	
Confirmação de Matrícula	06 a 17/03/2023 (realizada por meio de preenchimento do formulário de matrícula em resposta ao e-mail enviado pela Secretaria do Curso)
Aula Inaugural	29/03/2023
Liberação das Aulas	29/03/2023 Disciplina: Introdução ao Projeto de Edifícios

8.1. As informações referentes ao calendário poderão ser alteradas, sempre divulgadas na website do NDAE (ndae.ufpa.br) e emails enviados aos candidatos ao curso.

9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do propósito, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que pertinente cópia dos comprovantes.



- 9.2. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado no cronograma (item 6.0) ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 9.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não confirmar as sua matrícula no Curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- d) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- e) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Curso.
- f) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o processo seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou avisos e publicado na *website* do **NDAE**.
 - 10.2. Caso não seja atingido o número mínimo de 40 inscritos a turma será inviabilizada.

11. INFORMAÇOES ADICIONAIS

Secretaria do Curso do Programa de Pós-graduação em PROJETO DE EDIFÍCIOS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO

E-mail: especap@ufpa.br

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Tucuruí - PA, 10 de janeiro de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE **Prof. Dr. Maurício de Pina Ferreira**

Coordenador do Curso de Especialização em Projeto de edifícios de concreto armado e protendido